



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **ESTELA MARI JARA**, matrícula nº 31491308-2, nomeado pela Portaria 221/2025 em 08 de julho de 2025, para Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMDECOS).

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
09 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 085/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora *ESTELA MARI JARA*, matrícula nº 31491308-2, nomeado pela Portaria 221/2025 em 08 de julho de 2025, para Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMDECOS).

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

09 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata